

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1921 de 23.10.09

DECRETO Nº. 13.739/2009
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	58.000,00

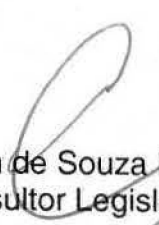
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-339047	Encargos de Pessoal	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	58.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

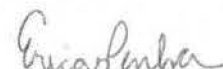


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos